



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 01/2025**  
QUADRIÉNIO 2021-2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **21 de fevereiro de 2025**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 -** Intervenção dos Múncipes; -----

**A.2 -** Esclarecimentos. -----

**B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 –** Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

**B.2 –** Votação da ata n.º 24, de 29 de novembro de 2024 e da ata n.º 25, de 27 de dezembro de 2024 (quadriénio 2021/2025); -----

**B.3 -** Leitura de expediente; -----

**B.4 –** Intervenções. -----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**C.1 –** Apreciação e deliberação da Proposta de aprovação do Mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental” com vista à posterior incorporação do saldo de gerência de 2024; -----

**C.2 –** Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2025; -----

**C.3 -** Apreciação e deliberação sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERU) 2030, do Município de Almodôvar; -----

**C.4 –** Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente referente aos apoios, a facultar às Freguesias da área territorial de Almodôvar, para organização e promoção de Feiras Temáticas; -----

**C.5 –** Apreciação e deliberação sobre a 1.ª alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires no âmbito da Gestão e Manutenção do Complexo Desportivo de Santa Clara-a-Nova;-----

**C.6 –** Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro a facultar à União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires no âmbito da VII Feira "Os Sabores do Mel" (Edição de 2023); -----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.7** – Conhecimento do teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2024; -----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2024; -----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2024. -----

**C.8** – Conhecimento aos Órgãos Municipais sobre a alteração aos Recursos Financeiros no âmbito da 2.ª alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia da Aldeia dos Fernandes no âmbito da Gestão e Manutenção do Complexo Desportivo da Aldeia dos Fernandes; -----

**C.9** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----

**C.10** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**C.11** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /